



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.436, de 20 de julho de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 6.268, de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200051.134 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PMAT – COM RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS
(001086).....R\$ 900,00
4.4.9.0.33.00.00.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
(001087).....R\$ 2.700,00
SOMA..... R\$ 3.600,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200051.106 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PMAT – COM RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.39.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000046).....R\$ 3.600,00
SOMA..... R\$ 3.600,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200051.135 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PMAT – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS
(001088).....R\$ 100,00
4.4.9.0.33.00.00.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
(001089).....R\$ 300,00
SOMA..... R\$ 400,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar-



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.436, de 20 de julho de 2011.

tigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200051.105 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PMAT – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.39.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000043).....R\$ 400,00

SOMA..... R\$ 400,00

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão –13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1302-0824400151.136 – IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO

(001090).....R\$ 1.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES

(001091).....R\$ 10.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001092).....R\$ 25.000,00

SOMA..... R\$ 36.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 14– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

14012060600442.170 – DIVERSIFICAÇÃO RURAL – INCENTIVOS À BONIVICULTURA DE LEITE, OLERICUTURA, FRUTICULTURA E PISCICULTURA

3.3.9.0.30.00.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO

(000894).....R\$ 13.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000895).....R\$ 12.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000896).....R\$ 11.000,00

SOMA..... R\$ 36.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração